



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

CÓPIA

Ofício nº 68/2022/DEP/LEG

Bento Gonçalves, 24 de junho de 2022.

A Sua Excelência o Senhor
DIOGO SEGABINAZZI SIQUEIRA
Prefeito Municipal
Bento Gonçalves

Assunto: Projetos Aprovados

Senhor Prefeito,

Cumprindo dispositivo legal, comunicamos a Vossa Excelência que o Plenário desta Casa Legislativa aprovou os Projetos abaixo relacionados e, em anexo, o Autógrafo Legislativo contendo a Redação Final:

- 1. PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 33/2022** - Autoriza o Município de Bento Gonçalves a permutar áreas de terras com a ILR INCORPORADORA LTDA.
- 2. PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 51/2022** - Cria Cargos no Quadro de Cargos de Provisão Efetivo do Município de Bento Gonçalves, constante na Lei Complementar nº 76/2004.
- 3. PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 61/2022** - Autoriza o Município a abrir crédito especial no valor de R\$ 100.000,00.
- 4. PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 66/2022** - Autoriza o Município a firmar Convênio com a Fundação Consepro de Apoio à Segurança Pública – CONSEPRO.
- 5. PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 68/2022** - Autoriza o Município a abrir crédito especial no valor de R\$ 200.000,00.
- 6. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 5/2022** - Altera e acresce dispositivos no art. 97, da Lei Complementar nº 75/2004, que "Dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais e dá outras providências".

Atenciosamente,


Vereador IDAIR DOS SANTOS

Presidente em Exercício

Av. Dr. Casagrande, 270 – Caixa Postal 351 – Bento Gonçalves / RS – CEP 95700-342
Fone: 54 2105.9700 – E-mail: camarabento@camarabento.rs.gov.br